

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



DESPACHO

A(o) Ilm^o(a) Sr.(a)
MORENICE CABRAL MOREIRA

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Aquisição de medicamentos especial para tratamento de doenças intersticial pulmonar(fibrose pulmonar), em atendimento a uma determinação judicial expressa à Secretaria de Saúde do Município de Itaituba-PA. .

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1011.103020210.2.083 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

ITAITUBA - PA, 30 de Abril de 2026

Setor Responsável



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Aquisição de medicamentos especial para tratamento de doenças intersticial pulmonar (fibrose pulmonar), em atendimento a uma determinação judicial expressa à Secretaria de Saúde do Município de Itaituba-PA.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

ITAITUBA - PA, 30 de Abril de 2026

HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretária municipal de Saúde